



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

DECRETO Nº 8.133 /

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**"AUTORIZA A CESSÃO GRATUITA DE USO DO
ESTÁDIO MUNICIPAL 'DR. RONALDO
JUNQUEIRA'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

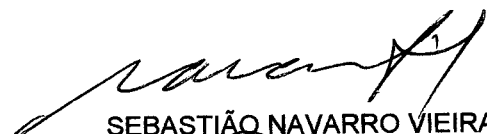
ART. 1º - Fica a "Associação SOS – Amigos da Santa Casa", representada pela Sra. Ana Maria Domingues Opípare autorizada a utilizar o Estádio Municipal "Dr. Ronaldo Junqueira", no dia 02 de julho de 2005, para realização do Futebol Solidário "Amigos do Daniel".

ART. 2º - A montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos serão efetuadas pelo cessionário e de forma a não prejudicar as instalações do Estádio.

ART. 3º - Os eventuais danos que venham a ocorrer durante a promoção serão de inteira responsabilidade do cessionário.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JUNHO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2154, de 02 / 07 / 2005.